



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220.000
Fone: (086) 3367-1479 – Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001-62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA Nº. 010/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **CLAÚDIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR**, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, **SILVANEIDE PASSOS BRITO**, brasileira, portadora do RG nº. 696.359 SSP-PI, e do CPF nº. 831.756.603-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora Parlamentar** da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do Vereador Pedro Neto Fontenele Brito.

Art. 2º. Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 02 de janeiro de 2009.

CLAÚDIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220.000
Fone: (086) 3367-1479 – Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001-62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA Nº. 011/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **CLAÚDIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR**, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, **MAFRISA MARIA SEIXAS**, brasileira, portadora do RG nº. 573676 SSP-PI, e do CPF nº. 342.764.593-20, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Controladora Interna** da Câmara Municipal de Luis Correia.

Art. 2º. Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 02 de janeiro de 2009.

CLAÚDIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220.000
Fone: (086) 3367-1479 – Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001-62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA Nº. 012/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **CLAÚDIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR**, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, **LÍVIA RÉGIA FERREIRA CORTEZ**, brasileira, portadora do RG nº. 1.981.613 SSP-PI, e do CPF nº. 935.276.593-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretora** da Câmara Municipal de Luis Correia.

Art. 2º. Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 02 de janeiro de 2009.

CLAÚDIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220.000
Fone: (086) 3367-1479 – Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001-62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA Nº. 013/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **CLAÚDIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR**, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, **CARLOS EDUARDO VASCONCELOS DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº. 2.349.430 SSP-PI, e do CPF nº. 024.602.243-46, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor da Presidência** da Câmara Municipal de Luis Correia.

Art. 2º. Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 02 de janeiro de 2009.

CLAÚDIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal